



Decreto Legislativo N° 08/2023

Ementa: Revoga a Alínea “a” do Inciso I do art. 2º, bem como o art. 12 da Lei Municipal N° 156 de 25 de junho de 1997 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA, aprovou e será sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se a Alínea “a” do Inciso I do art. 2º, bem como o art. 12 da Lei Municipal N° 156 de 25 de junho de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se alterados os demais dispositivos da Lei Municipal N° 156 de 25 de junho de 1997.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessôa
Vice-presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/61-20240115135910.pdf>
assinado por: idUser 238